

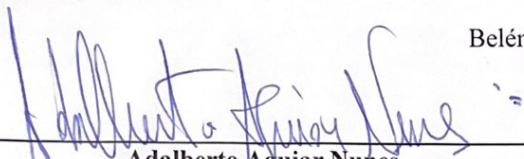


DEPARTAMENTO FINANCEIRO
SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a liberação dos recursos oriundos de Reprogramação de Saldo relativo ao Cofinanciamento Federal referente ao Índice de Gestão do Programa Auxílio Brasil, conforme Decreto nº 104.341, de 20 de maio de 2022, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para inclusão de Funcional Programática na Matriz Orçamentária 2022 ao Contrato nº 009/2021 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa BELÉM RIO SEGRANÇA EIRELI, referente aos serviços de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00009637/2021, às folhas 97 a 99.

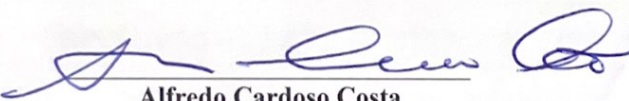
Belém, 29 de junho de 2022.



Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 29 de junho de 2022.



Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII